



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1827/2020

de 04 de Fevereiro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 705/20, art. 1º, de 22 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2032 – Subvenção APAE TATUI

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 58.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0012.2032 – Subvenção APAE TATUI

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 32.100,00

TOTAL R\$: 90.100,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 651/19, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 02....R\$ 28.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1827/2020

de 04 de Fevereiro de 2020

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.1008. – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0012.2021 – Atenção Integral ao Adulto

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 14.500,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Fisica.....R\$ 2.600,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.500,00

08.244.0012.2022 – Plantão Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 2.500,00

TOTAL R\$: 90.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 04 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro